Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina
Sexta-feira, 01 de agosto de 2025 às 11:25, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7457448: PORTARIA Nº 299/2025

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Arroio Trinta

MUNICÍPIO

Arroio Trinta

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7457448

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

PORTARIA Nº 299, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

Nomeia Membros do Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais do Município de Arroio Trinta – SC, e dá outras providências.

ANTONIO SERIGHELLI, Prefeito Municipal de Arroio Trinta, no uso de suas atribuições legais, considerando o que determina a Lei n° 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD),

RESOLVE:

Artigo 1.º - Nomear, os membros do Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais do município de Arroio Trinta – SC:

I. Encarregado de Dados Pessoais: João Marcos Ferronato (Presidente)
II. Representante da Secretaria de Administração: Ary Junior Dias
III. Representante da Secretaria de Saúde: Keli Manenti
IV. Representante da Secretaria de Assistência Social: Fabiana Hoeltgebaum
V. Representante da Secretaria de Educação: Eroni Aparecida Schuller Biava
VI. Representante do IPREARROIO: Ivoni Bosa Cossa
VII. Representante do Setor de Recursos Humanos: Muriel Ferreira da Silva Corrêa

Parágrafo único. Os membros do Comitê não perceberão remuneração nem acréscimo financeiro pelo exercício dessa função.

Artigo 2.º - São competências do Comitê:

I - avaliar os mecanismos de tratamento e proteção dos dados pessoais existentes e propor políticas, estratégias e metas para a conformidade do município com as disposições da Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 e legislação correlata;

II - formular princípios e diretrizes para a gestão de dados pessoais e propor sua regulamentação;

III – realizar e monitorar continuamente a execução das ações aprovadas para viabilizar a implantação das diretrizes previstas na legislação, em especial: a capacitação dos servidores, o mapeamento de dados pessoais, a matriz de risco, o plano de adequação e o relatório de impacto à proteção de dados, se for o caso;

IV - prestar orientações sobre o tratamento e a proteção de dados pessoais de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 e nas normas internas; e

V – auxiliar na conscientização e divulgação da LPGD junto aos servidores municipais, visando estimular a mudança de cultura necessária para adequação institucional.

Artigo 3.º - As reuniões do Comitê serão realizadas na periodicidade, nas datas e nos horários definidos pelo Presidente, com a presença da maioria absoluta de seus membros.

Artigo 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio Trinta – SC, 01 de agosto de 2025.

ANTONIO SERIGHELLI:71561056987

Assinado digitalmente por ANTONIO SERIGHELLI:71561056987
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Presencial, OU=15074920000202, OU=AC SyngularID Multipla, CN=ANTONIO SERIGHELLI:71561056987
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025-08-01 10:54:53
Foxit Reader Versão: 9.7.1

ANTONIO SERIGHELLI

Prefeito Municipal